



**ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, as 09h42min, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária da 9ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador **Joveci Bevenuto Souza**. O Presidente convidou o Vereador Joel Correa de Oliveira para fazer a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente convidou a Vereadora Saiara Gerlaine Silva Toledo, 1ª Secretária, para secretariar a presente Sessão e solicitou que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvático, Cosmo de Novaes Ferreira, Devair da Silva Costa, Genézio Mateus, Joel Correa de Oliveira, José Aluizio Lara, Joveci Bevenuto Souza, Marcel Sens, Saiara Gerlaine Silva Toledo e Zonga Joadir Schultz**. A Vereadora **Lirvani Favero Storch** não compareceu a presente Sessão, onde apresentou atestado médico à Diretoria Geral desta Casa de Leis justificando sua falta. Havendo Quórum Legal, foi declarada aberta a presente Sessão. Prosseguindo os trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou à Secretária a leitura da Convocação nº 009/2020 do Presidente da Câmara Municipal, a qual legaliza a presente Sessão. **ORDEM DO DIA:** O Presidente informou a todos que o Projeto de Lei nº 087/2020 que trata sobre a Concessão de água e esgotamento sanitário foi retirado da pauta desta Sessão Extraordinária, uma vez que foi aprovado o pedido de Vista da proposição na 39ª Sessão Ordinária realizada no dia 14/12/2020, para melhor análise da matéria. Neste momento, o Vereador Adão Salvático solicitou ao Presidente por meio de requerimento verbal, a inclusão do Projeto de Resolução nº 005/2020 na Ordem do dia. O Presidente colocou em discussão e votação o requerimento verbal, onde foi aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 107/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera dispositivos da Lei nº 1.320, de 06 de agosto de 2008, para extinguir 01 vaga de Agente Administrativo e criar o cargo de Técnico em Informática da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO”. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Cosmo. Em votação, o Projeto foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

contra 01 (um) voto do Vereador Zonga Joadir Schultz. Leitura do parecer do Projeto de Resolução nº 005/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “Concede abono pecuniário, no cartão SIM, no mês de dezembro de 2020, a título de bonificação no auxílio alimentação criado pela Resolução nº 066/2013 e alterações, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Genézio, Devair, Joel, Cosmo, Marcel, José Aluizio e Zonga. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos presentes e declarou encerrada a presente Sessão às 10h19min. Esta foi secretariada por mim, Saiara Gerlaine Silva Toledo, a qual depois de aprovada será assinada por mim e pelo Presidente da Câmara. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 15 de dezembro de 2020.

Saiara Gerlaine Silva Toledo  
1ª Secretária

Joveci Bevenuto Souza  
Presidente da CMEO